CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 09/08/94
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 227

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XXXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XXXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL a realizar-se em Natal/RN, de 16 a 18 de Agosto de 1994.

ART. 2º - Os Vereadores que vão participar do XXXII Encontro Nacional de Vereadores será em número de **06(seis).**

§ 1º - Os Vereadores que vão participar deste encontro deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1 (um) secretário.

§ 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXXII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

§ 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e o dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 09/08/1.994.

DALVO LOPES MACEDO
Presidente

PAULO DOMINGOS DA SILVA
Vice-Presidente

ELIAS NOGUEIRA
Secretário.